



Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 028/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Licitec Tecnologia Eireli EPP

Objeto: Fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Tecnologia da Informação/ALMT.

Valor: R\$ 816.570,00 (oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta reais).

Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 029/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Alzotec Informática Ltda

Objeto: Fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Tecnologia da Informação/ALMT.

Valor: R\$ 142.364,20 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 030/2022/SCCC/ALMT

Contratada: LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli

Objeto: Fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Tecnologia da Informação/ALMT.

Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).



Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 031/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

Objeto: Fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Tecnologia da Informação/ALMT.

Valor: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

ATO Nº 376/2022

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 012/2022/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0265/2022-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Processo SGED 2022739990861.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTE
012/2022	Domingos Sávio Queiroz Porto- ME	Confecção e manutenção de carimbos e serviços de chavei- ro.	Matrícula/Nome: 42527 Julio César Rosa Moraes	Matrícula/Nome: 41282 Mario Sergio Corassa

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;